



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/097/2017 – PRC 197/2017**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso veterinário em procedimentos de eutanásia de animais portadores de doenças (zoonoses) que oferecem riscos de transmissão, em atendimento as necessidades do canil municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Supramil Comercial Ltda, Item: 1. Congonhas, 07/02/2018. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/99/2017 – PRC 187/2017**

“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes e camisas em geral para atender a diversas secretarias da Prefeitura Municipal.” Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes A & S Indústria e Comércio do Vestuário Ltda - ME; Itens 10, 15, 20; Comercial C & C Eireli – ME ; Itens 03,05,13,14,18,19,21; Matheus Fortunato Lourenço Lobo - ME; Itens 01,02,08,09,12; Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda- EPP ; itens 04,06,07,11,16,17. Congonhas, 07/02/2018. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PMC/087/2017**

“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ração para gatos do gatil Municipal de Congonhas, conforme termo de referência.” O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/48/2018, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO, fica determinada nova data para realização do certame: dia 22/02/2018, com o credenciamento iniciando-se às 9 horas e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min.. Maiores informações pelo telefone (31) 3731-1300, ramal 1156, 1128, 1137 e pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Congonhas, 07/02/2018. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/54, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Médico Plantonista.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2016, conforme Edital nº 01/2016, aprovado pelo Decreto nº 6.329, de 20 de abril de 2016, e homologado pelo Decreto nº 6.412, de 3 de novembro de 2016;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que os candidatos Ricardo Kelmer Siano - 2º lugar, Leonardo Augusto de Souza Panzera - 4º lugar, Frederico Galdino Leão Dutra – 5º lugar e Gustavo Vinícius Pereira da Costa - 6º lugar não compareceram em tempo hábil;

IV - que o candidato Daniel Antônio de Albuquerque Terra – 3º lugar, após entrega dos documentos e exames admissionais enviou e-mail desistindo da nomeação; e

V - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renata Grazielle Viana Botelho, 7º lugar, no cargo de Médico Plantonista - Clínico Geral, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 002 - LIVRO 025**



Às nove horas do dia sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Renata Grazielle Viana Botelho, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/54, de 7 de fevereiro de 2018, no cargo de Médico Plantonista - Clínico Geral, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Renata Grazielle Viana Botelho**

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Classificação do Processo Seletivo – Análise de Currículo para Professores PEBI atuarem em Sala de Recursos Multifuncionais – 2018

Nº	NOME	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO Educação Especial	CURSOS Horas Educação Especial	Tempo de Serviço no A.E.E.	CLASSIFICAÇÃO
01	Elizabeth Marques Freitas	Pedagogia	Psicopedagogia Institucional – 435 H Educação Inclusiva com ênfase em Deficiência Intelectual e Múltipla 735 H	Professor de Apoio – 28 H	-	1º
02	Andréa Cristina Silva Lobo Oliveira	Pedagogia	Educação Especial e Inclusiva- 600 H	-	-	2º
03	Alexandra Geralda Porfírio Vasconcelos	Pedagogia	Educação Infantil, Especial e Transtornos Globais – 495H	Teatro Acessível – 4H	6 anos 24 dias	3º
04	Rosângela Rodrigues Oliveira Pinto	Pedagogia	Educação Inclusiva e Políticas de Inclusão – 495 H	-	-	4º
05	Maria Erivânia Batista de Sousa	Normal Superior	Educação Inclusiva – 455 H	-	-	5º
	Carla Rita Santos Maia	-	-	-	-	Desclassificada por não apresentar cursos na área da Educação Especial
	Daiana Fernanda Cordeiro	-	-	-	-	Desclassificada por não apresentar cursos na área da Educação Especial
	Juliana Ainoa Fernandes	-	-	-	-	Desclassificada por não pertencer ao quadro efetivo do município
	Eliete Coelho Moreira	-	-	-	-	Desclassificada por não pertencer ao quadro efetivo do município

Congonhas, 06/02/2018.

**Maria Aparecida Resende**  
Secretária Municipal de Educação

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 6.635, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso I, do art. 31 de Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº. 3.715, de 20 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

CREDITO	FICHA	FONTE	VALOR
CLASSIFICAÇÃO			
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			



02.01.13.391.0047.8.014 – Manutenção de Museus			
3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31	100	500.000,00
Total			500.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0048.7.006 – Restauração do Cine Teatro Leon – Lei Incentivo			
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	34	100	500.000,00
Total			500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA Nº PMC/49, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidores para equipes de apoio do Carnafolia 2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio do Carnafolia 2018, conforme preceitua a Lei nº 3.361, de 25 de fevereiro de 2014:

Nº	FUNCIONÁRIOS	MAT.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
01	Jussara Ananias de Souza	38301
02	Átila Caiafa Vidal	20142220
03	Silvana Miranda Fialho de Oliveira	2615
04	Cecília Márcia Leonarda Oliveira Santos	20142366
05	Tatiana da Silva Pereira	20142439
06	Tânia Aparecida Assis Azevedo	45601
07	Edivaldo Gomes Pereira	42201
08	Mauro Afonso Barbosa Moreira	37991
09	Edir Eustáquio de Oliveira	54381
10	Claudia Diva Magalhães Freitas	39971
11	Pedro da Paixão Tavares	20142363
12	Virginia Márcia Machado	20142407
13	Mauro Córrea Evangelista	20142447
14	Carmem Célia Gomes	3232
15	Syllas Marinheiro da Silva	20142227



16	Fábola Oliveira Cagnoni	20142620
GABINETE DO PREFEITO		
17	Maria Almeida Silva Lima	20142380
18	Dalton Barboza Campos	20142252
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA		
19	Edson Raimundo da Silva	20142418
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		
20	Alisson Ferreira Freire	20142207
21	Adriano Frederico de Araújo	20142226
22	Caroline Fernanda França de Faria	20142219
23	Polyanna Cristina Maestro Gualberto Rocha	20142211
24	Wallyson Teixeira Souza	20142411
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
25	Eliete Conceição Augusto Balbino	44711
26	José Eli Ferreira de Moura	39321
27	Angelita Antônia Nóbrega	44921
28	Leonídio de Paula Mariano	20142443
29	Antônio Anselmo Cardoso	46911
30	Doraci Aparecida Severino	43791
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31	Madson Vladimir de Souza (Comissário de Menor)	42421
32	Rosângela Raimunda da Silva (Comissário de Menor)	43871
33	Celina Egídio Costa	41451
34	Andréia Monica Gonçalves	44901
35	Lúcia Apolinária da Silva	40621
36	Angela Maria Silva	2810
FUMCULT		
37	Flávia Cristina de Jesus	20140151
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
38	Laurídia Luzia Coelho Silva (Comissário de Menor)	41721
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
39	Kate Bárbara Marques Urzedo	41081
40	Eduardo Ladislau Marques	58081
41	Antônio Lopes Duarte	20142361
42	Paulo Roberto Franco	2507
43	João Aparecido Coelho Chaves	39711
44	Maria Donizete da Costa	40971
45	Rosa Conceição Paixão	40861
46	Maria Aparecida de Oliveira	40831
47	José Antônio de Paula	1171
48	Geraldo Eustáquio Rosa	2298
49	Maria Silvestre da Silva	46901
50	José Francisco de Andrade Sobrinho	2128



51	Newton Liberato Bento	42321.
52	Jairo Pereira	45221
53	Reinaldo Charles	39591
54	Wilhian Caetano Rafael	39651
55	Amarildo Tavares da Silva	45271
56	Luiz Alves de Moura	1173
57	Carlos Alberto Batista	2366
58	Maria Rita dos Santos	20142440
59	Marly Onofre da Silveira Alves	38461
60	Hélio Ferreira de Moura	45181
61	João Damasceno Marques	39821
62	Altaílzo José da Silva	413
63	Elias de Oliveira Cunha	1342
64	José Firmino Guerra	42221
65	Giovanno Ribeiro da Silva	42251
66	Alexandro Mendes Santos	42281
67	Luciano Fernandes da Costa	2276
68	Ede Wilson da Silva Souza	45921
69	José Carlos dos Santos	49851
70	Arlindo Lourentino da Silva	1575
71	Maria da Conceição dos Santos	38701
72	Geralda Aparecida de Resende	38611
73	Francisco de Assis Bernardo	38841
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA</b>		
74	José Pedro Miranda	20142188
75	Jeferson de Almeida	20142724
76	Tamara de Oliveira Nascimento	20142701
77	Wagner Cordeiro Matozinhos	20142513
78	Ana Lúcia de Oliveira	41261
79	José Eudésio Evangelista	39221
80	Kátia Rodrigues Lima Monteiro Gonçalves	20140798
81	Mário Luis da Silva	42411
82	Rute Antônia Martins	53721
83	Clayton Araujo Marcelino	20142425
84	Antônia Edilsa de Jesus Coelho	20142385
85	Antenor Vechia Filho	20142187
86	Pedro Marcelino da Silva	39041
87	Mário Lúcio Xavier	669
88	Débora Cristina Oliveira Adelino	53441
89	Diego Simões de Souza	60941
90	Jonathan Souza Coelho Carmo	60841
91	Fernanda Pereira Reis	60851
92	Fernanda Sabrina Dourado Moura	60831
93	Luis Flávio do Nascimento	60881
94	Marcos Afonso Pereira	20140162



95	Maria Auxiliadora Alves	55141
96	Neide Aparecida Barbosa	20142442
97	Regina Severina Gomes da Silva	38501
98	Lourival Coelho Neto	53841
99	Thiago Frederico Alves Moreira Silva	60861
100	Vânia Firmino Nolasco	45681
101	Alexandra Aparecida Barbosa	20140733
102	Aline Maria Freitas Silveira	55311
103	Alyne Aurea Fideles Camilo	20140153
104	Ana Flávia Vargas Ornelas	20140144
105	Bruno Henrique Egídio	55161
106	Célio Brás de Sousa Faria	20140150
107	Douglas de Moraes Gonzaga	58591
108	Edson Moreira Gandra	20140730
109	Gilberto Junio Paulino Oliveira	55191
110	Gislane Iara de Azevedo Silva	58641
111	José Geraldo Gomes de Souza	58581
112	Marcelo Rocha	58571
113	Marcus Vinícius Machado	20140151
114	Marilene Soares da Silva	20140995
115	Mayra Ellen Paula Asevedo	20140154
116	Paulo Henrique Silva Santana	58561
117	Sheila Vanda Oliveira Paiva	55341
118	Vanusa Silva Costa Martins	20140728
119	Victor de Oliveira Cardoso	20140801
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
120	Alice Henriques da Silva Teixeira	55031
121	Alexandre Antônio Ataydes Seabra Júnior	59471
122	Nilza Maria Pinto	20142399
123	Silvana de Almeida Arruda	454
124	Natalia Caroline Saião Alves	20140596
125	Flávia de Almeida Abrão	20140643
126	Silvinéia Nascimento Miranda	11369
127	Angélica Caetana da Silva	53241
128	Fabiano Teodoro Rodrigues	40461
129	Valter Raimundo de Castro	38811
130	Vander Aparecido dos Santos	38851
131	Andréa Machado dos Santos	20139741
132	Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho	20139742
133	Paula Cristina Vale Costa	59451
134	Taciana Rodrigues da Silva	59461

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**



Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/50, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

Extingue função pública que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art.17 da Lei Municipal nº. 1.891, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta 1 (uma) vaga de função pública de Auxiliar de Obras e Serviços exercida pelo ex-servidor Paulino Ubaldino de Paula, matrícula 1298, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/51, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

Extingue função pública que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art.17 da Lei Municipal nº. 1.891, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta 1 (uma) vaga de função pública de Auxiliar de Obras e Serviços exercida pelo ex-servidor Joaquim Soares, matrícula 2442, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/53, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

Retifica matrícula constante na Portaria nº PMC/37, de 30 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a matrícula do servidor Ramon Oliveira Dias constante na alínea “b” do inciso I do art. 1º da Portaria n.º PMC/37, de 30 de janeiro de 2018:

ONDE SE LÊ: Ramon Oliveira Dias - matr. 55091

LEIA-SE: Ramon Oliveira Dias - matrícula 20139894

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/55, DE 7 DE FEVEREIRO 2018**

Concede prorrogação de autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.



O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação constante no Processo Administrativo nº 790/2018 e manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 14 de março de 2018, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria nº PMC/84, de 23 de fevereiro de 2016, à servidora efetiva estável Raquel Cristina Pinto de Souza, matrícula 59481, Laboratorista de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/56, DE 7 DE FEVEREIRO 2018

Concede prorrogação de autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação constante no Processo Administrativo nº 834/2018 e manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 1 (um) ano, a partir de 6 de março de 2018, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria nº PMC/168, de 9 de fevereiro de 2017, à servidora efetiva estável Alessandra Maria Machado de Souza, matrícula 53951, Fonoaudiólogo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/57, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Comissão Especial para identificar eventuais casos de servidores em desvio de função na Prefeitura de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares Graceline Aparecida Alves, Sabrina Lobo Carvalho, Wellington Feijó Costa, Aline de Cássia Fernandes, Shirley Gonçalves Moura Peixoto, Charliene de Lourdes Araújo, Adriana Reis Lopes e Rafael Gomes Gonzaga para composição da Comissão Especial encarregada de identificar eventuais casos de servidores em desvio de função existentes na Prefeitura de Congonhas e, em seguida, emitir relatório contendo: nome do servidor, tipo de vínculo, data de admissão, cargo, função atualmente exercida, quando identificado o desvio de função apontar a razão do mesmo.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Sabrina Lobo Carvalho e terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/004/2018

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Vitral Consultoria e Projetos Culturais Ltda, para a apresentação de 01 (um) show musical, com a Banda “Zé da Guiomar”, dentro da programação do Carnafolia 2018, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 07 de fevereiro de 2018. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON